

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 68/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 68/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Club Athletico Paulistano, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 4.965.600,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e seiscientos reais)** VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00040 001. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Club Athletico Paulistano			60.927.472/0001-16		
Endereço					
Rua Honduras, 1400					
Cidade			UF	CEP	
São Paulo			SP	01.428-900	
Telefone		Site		Email	
(11) 30652000		www.paulistano.org.br		administrativo@paulistano.org.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Ricardo Sampaio Vidal Gusmão			84149942, SSP SP	106.546.688-92	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(11) 981075250	presidencia@paulistano.org.br		21/03/2016 até 20/03/2019
Endereço Residencial					
Rua Caconde, 141 - Apto 51					
Cidade			UF	CEP	
São Paulo			SP	14.250-10	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Charles Eide Junior			7747583, SSP SP	063.203.058-51	
Email			Telefone		
charles.eide@paulistano.org.br			(11) 30652073		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	CAP Formação Olímpica
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Badminton - Olímpico	sub 13	3	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	5
			sub 17	4	0,0%	50,0%	0,0%	25,0%	75,0%	7
			sub 21	3	33,3%	33,3%	33,3%	0,0%	100,0%	6
			sub 9	5	0,0%	20,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
			sub15	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
			sub19	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
		Basquetebol - Olímpico	sub 11	30	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	26,7%	38
			sub 12	9	22,2%	22,2%	11,1%	11,1%	66,7%	15
			sub 13	9	22,2%	22,2%	11,1%	11,1%	66,7%	15
			sub 14	10	10,0%	10,0%	10,0%	0,0%	30,0%	13
			sub 15	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13
			sub 16	9	11,1%	0,0%	11,1%	11,1%	33,3%	12
			sub 17	0	900,0%	0,0%	0,0%	0,0%	900,0%	9
		Esgrima - Olímpico	cadete	5	60,0%	20,0%	20,0%	0,0%	100,0%	10
			juvenil	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
			pre cadete	9	0,0%	0,0%	22,2%	22,2%	44,4%	13
			sub 11	14	14,3%	14,3%	14,3%	14,3%	57,1%	22
			sub 13	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
			sub 9	0	200,0%	200,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
		Ginástica Artística - Olímpico	infantil	3	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	4

	infanto juvenil	2	0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	100,0%	4
	junior	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
	juvenil	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
	pre infantil	13	7,7%	7,7%	7,7%	7,7%	30,8%	17
Ginástica de Trampolim - Olímpico	infantil	10	30,0%	10,0%	10,0%	20,0%	70,0%	17
	infanto juvenil	4	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	8
	junior	2	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%	100,0%	4
	juvenil	1	200,0%	0,0%	100,0%	0,0%	300,0%	4
	pre infantil	13	7,7%	7,7%	7,7%	0,0%	23,1%	16
Judô - Olímpico	infantil sub 11	10	30,0%	30,0%	10,0%	10,0%	80,0%	18
	infanto juvenil sub 13	5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
	juvenil	0	100,0%	100,0%	100,0%	0,0%	300,0%	3
	mirim sub 9	40	5,0%	5,0%	5,0%	10,0%	25,0%	50
	pré juvenil	0	300,0%	200,0%	200,0%	100,0%	800,0%	8
Natação - Olímpico	infantil	2	200,0%	100,0%	100,0%	100,0%	500,0%	12
	infantil 1	3	66,7%	66,7%	33,3%	66,7%	233,3%	10
	infantil 2	3	66,7%	66,7%	66,7%	33,3%	233,3%	10
	junior	0	200,0%	200,0%	200,0%	100,0%	700,0%	7
	juvenil 2	0	200,0%	100,0%	200,0%	0,0%	500,0%	5
	juvenil1	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
	mirim 1	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
	mirim 2	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
	petiz 1	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
	petiz 2	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3

		pré mirim	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	
		Polo Aquático - Olímpico	sub 11	13	7,7%	15,4%	7,7%	7,7%	38,5%	18
			sub 12	8	12,5%	12,5%	12,5%	0,0%	37,5%	11
			sub 13	8	12,5%	12,5%	12,5%	0,0%	37,5%	11
			sub 15	7	28,6%	14,3%	0,0%	0,0%	42,9%	10
			sub 16	0	800,0%	0,0%	0,0%	0,0%	800,0%	8
			sub 17	7	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%	28,6%	9
			sub 19	0	700,0%	0,0%	0,0%	0,0%	700,0%	7
		Tênis - Olímpico	10 /12	57	14,0%	5,3%	1,8%	1,8%	22,8%	70
			13 /14	9	33,3%	22,2%	22,2%	0,0%	77,8%	16
			15 / 16	6	33,3%	16,7%	0,0%	0,0%	50,0%	9
			17 / 18	5	60,0%	0,0%	0,0%	0,0%	60,0%	8
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Badminton - Olímpico		5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
		Basquetebol - Olímpico		6	16,7%	0,0%	0,0%	0,0%	16,7%	7
		Esgrima - Olímpico		5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
		Ginástica Artística - Olímpico		3	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	5
		Ginástica de Trampolim - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Judô - Olímpico		3	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	5
		Natação - Olímpico		9	22,2%	0,0%	0,0%	0,0%	22,2%	11
		Polo Aquático - Olímpico		5	40,0%	0,0%	0,0%	0,0%	40,0%	7
		Tênis - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Badminton - Olímpico		4	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%	100,0%	8
		Basquetebol - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Esgrima - Olímpico		17	23,5%	17,6%	29,4%	23,5%	94,1%	33
		Ginástica Artística - Olímpico		18	22,2%	11,1%	5,6%	11,1%	50,0%	27
		Ginástica de Trampolim - Olímpico		30	26,7%	13,3%	13,3%	10,0%	63,3%	49

		Judô - Olímpico		0	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	4	
		Natação - Olímpico		27	22,2%	18,5%	14,8%	11,1%	66,7%	45	
		Polo Aquático - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	
		Tênis - Olímpico		24	29,2%	8,3%	4,2%	0,0%	41,7%	34	
4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Badminton - Olímpico	sub 13	3	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	5
				sub 17	4	0,0%	50,0%	0,0%	25,0%	75,0%	7
				sub 21	3	33,3%	33,3%	33,3%	0,0%	100,0%	6
				sub 9	5	0,0%	20,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
				sub15	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	sub 12	9	22,2%	22,2%	11,1%	11,1%	66,7%	15
				sub 13	9	22,2%	22,2%	11,1%	11,1%	66,7%	15
				sub 14	10	10,0%	10,0%	10,0%	0,0%	30,0%	13
				sub 15	9	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	13
				sub 17	0	900,0%	0,0%	0,0%	0,0%	900,0%	9
		Preparador Físico	Esgrima - Olímpico	cadete	5	60,0%	20,0%	20,0%	0,0%	100,0%	10
				juvenil	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
				pre cadete	9	0,0%	0,0%	22,2%	22,2%	44,4%	13
				sub 13	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
				sub 9	0	200,0%	200,0%	200,0%	200,0%	800,0%	8
		Fisioterapeuta	Ginástica Artística - Olímpico	infantil	3	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	4
				infanto juvenil	2	0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	100,0%	4
				junior	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
				juvenil	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
				pre infantil	13	7,7%	7,7%	7,7%	7,7%	30,8%	17

	Fisioterapeuta	Ginástica de Trampolim - Olímpico	infantil	10	30,0%	10,0%	10,0%	20,0%	70,0%	17
			infanto juvenil	4	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	8
			junior	2	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%	100,0%	4
			juvenil	1	200,0%	0,0%	100,0%	0,0%	300,0%	4
			pre infantil	13	7,7%	7,7%	7,7%	0,0%	23,1%	16
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	infantil	2	200,0%	100,0%	100,0%	100,0%	500,0%	12
			infantil 1	3	66,7%	66,7%	33,3%	66,7%	233,3%	10
			infantil 2	3	66,7%	66,7%	66,7%	33,3%	233,3%	10
			junior	0	200,0%	200,0%	200,0%	100,0%	700,0%	7
			juvenil 2	0	200,0%	100,0%	200,0%	0,0%	500,0%	5
			juvenil1	6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
			mirim 1	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
			mirim 2	10	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	40,0%	14
			petiz 1	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
			petiz 2	3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
			pré mirim	4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
	Preparador Físico	Polo Aquático - Olímpico	sub 12	8	12,5%	12,5%	12,5%	0,0%	37,5%	11
			sub 13	8	12,5%	12,5%	12,5%	0,0%	37,5%	11
			sub 15	7	28,6%	14,3%	0,0%	0,0%	42,9%	10
			sub 17	7	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%	28,6%	9
			sub 19	0	700,0%	0,0%	0,0%	0,0%	700,0%	7
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria				65%	68%	70%	72%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			25	33%	37%	45%	50%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	3º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	38º mês	48º mês	49º mês	50º mês
2	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	48º mês	Não se aplica	Não se aplica
3	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Gestão do projeto	1º mês	2º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Badminton	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.800,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	86.400,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	3.800,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	182.400,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Esgrima	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Ginástica de Trampolim	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO	34	103.450,00	1.241.400,00	1.241.400,00	1.241.400,00	1.241.400,00	4.965.600,00
---------------------------------------	----	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação

____/____/____
data

Charles Eide Junior
Responsável Técnico

Ricardo Sampaio Vidal Gusmão
Presidente